

ATA DA 19ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE OBD EM 2019

DATA: 04 de dezembro de 2019 (Sexta-feira).
HORÁRIO: 09h30 as 17h
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO - 21 de Janeiro de 2020 - Sede da AEA

Coordenador: **Renato Linke** (CETESB)
Vice-Coordenadora: **Michele K. Gansauskas** (TOYOTA)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Caio Cesar Carlos Ferreira	PSA
Djeymes Peressim (via Teams)	DELPHI
Eduardo M. Miyashita	FORD
Eduardo Rigolizzo Ebeling	VWB
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Fabio R. Sampaio	FCA
Fernando A. L. Moreto	FORD
Giancarlo O. Fernandes Mura	TOYOTA
Hermann Klein (via Teams)	ETAS
Ícaro Silva C. Soares	FCA
José Cesar Turra Ponte	GM
Luis Felipe Tiosse (via Teams)	UMICORE
Mario Reis Pinto (via Teams)	MBBRAS
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Rafael Cassaniga (via Teams)	CONTINENTAL
Rafael Manfredi (via Teams)	IAV
Rogério Craveiro	GM
Sergio Luiz Alves	INDIVIDUAL
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Vitor Martins	RENAULT
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Renato Linke	CETESB
--------------	--------

2. EXPEDIENTE

2.1. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem ressalvas.

3. ASSUNTOS TRATADOS

3.1. OBD para veículos leves com motores com ignição por centelha:

Conforme acordado na reunião anterior, o Sr. Linke distribuiu junto com a ata uma proposta de texto para os itens 3.1 e 3.3 do Anexo 3, contendo a interpretação atual da CETESB e do IBAMA sobre o período autorizado para manutenção de uma deficiência. OS presentes analisaram o conteúdo e incluíram a seguinte redação na proposta de IN, fazendo apenas modificações simples de formato.

“3.1. Uma deficiência do sistema OBD Br3 deve ser declarada ao IBAMA/ATC no ato da certificação do mesmo e pode ser mantida por um período acordado não superior a dois anos após o modelo de veículo ter obtido a respectiva Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor (LCVM).

3.1.1. Para deficiências no monitoramento do IUMPR será permitido um prazo de até três anos.

3.1.2. Deficiências encontradas no campo após a certificação do sistema OBD deverão ser informadas e corrigidas dentro dos prazos acima estabelecidos.

3.3. O fabricante ou importador que utilize certificado de homologação do sistema OBD segundo a legislação em vigor dos Estados Unidos da América, da União Europeia ou da República Popular da China, ao ultrapassar o volume autorizado de veículos conforme o Artigo 11 desta Instrução Normativa, deverá declarar eventuais deficiências do mesmo em relação aos requisitos do sistema OBD Br3 no ato da solicitação de uma nova LCVM para quantidades ilimitadas, conforme o item 3.1 deste Anexo.”

Os presentes fizeram a revisão final do documento completo, e as alterações foram:

- Anexo V:

- 4.1. Acrescentada “eficiência de conversão”, para equalizar como o nome do requisito.

- 4.2. Corrigido “ignição” por “combustão”.

- Tabela Ciclo de pré-condicionamento – D: incluído “Ciclo Unificado da Califórnia”, para alinhar com o item 2.3 do anexo IV.

- Anexo VII:

- Substituída “falha” por “mau funcionamento” nos itens 2.1; 7.1; 7.3; 7.4, para padronizar com a nomenclatura utilizada pela legislação americana.

Com isto, o GT finalizou a proposta de Instrução Normativa do OBD Br3 para veículos leves com motores com ignição por centelha, e a versão limpa, com as cores, será enviada via

ofício da AEA ao IBAMA até o dia 06 de dezembro, atendendo assim o prazo acordado. Esta versão final, assim como a versão “suja”, a qual mostra todas as alterações, serão distribuídas junto com esta ata a todos os participantes do GT.

3.2. OBD para veículos leves com motores com ignição por compressão (DIESEL):

Foi elaborado durante a reunião o ofício a ser enviado ao IBAMA contendo a justificativa técnica dos monitores e limites a ser implementados para OBD Br3 para veículos Diesel na fase PROCONVE L7 (2022), a fim de oficializar o conteúdo já acordado pelo GT nas reuniões anteriores e apresentado ao IBAMA na reunião de alinhamento realizada dia 11/11/2019. O material elaborado será distribuído junto a esta ata.

3.3. Próximas atividades do GT:

O GT concluiu as atividades de 2019, e irá prosseguir com as seguintes atividades em 2020:

- Elaboração da proposta de Instrução Normativa do OBD Br3 para veículos leves com motores com ignição por compressão (Diesel) para a fase **PROCONVE L7**, a ser enviada ao IBAMA até final de **março de 2020**;
- Definição dos monitores, limites e elaboração da proposta de Instrução Normativa do OBD Br3 para veículos leves com motores com ignição por compressão (Diesel) para a fase **PROCONVE L8**, a ser enviada ao IBAMA até **dezembro de 2020**;
- Nova discussão sobre o requisito de gravação de falhas por 400 dias (Parágrafo 4 do Art. 18 da Resolução CONAMA 492/2018), e outras alternativas ao PID0x93, a ser aplicada para veículos com ignição por centelha e por compressão na fase **PROCONVE L8**, a ser enviada ao IBAMA até **dezembro de 2020**, se possível, para publicação até **30 de junho de 2021**.
- O Sr. Linke e a Sra. Michele agradecem o grande esforço e tempo dedicado de todos os participantes, os quais foram fundamentais para o sucesso das atividades realizadas, e propõe uma primeira reunião em 2020 para a manhã do dia 21 de janeiro, solicitando a gentileza da secretaria verificar a possibilidade desta data.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 21 de janeiro de 2020.

HORÁRIO: 9h30.

LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação desta ata;
- Início da elaboração da proposta de Instrução Normativa do OBD Br3 para veículos Diesel, para fase L7;
- Outros assuntos.

Anexos:

- IN_XX_XX_OBDBr3_AEA_Rev21_04122019_versão_limpa_final
- IN_XX_XX_OBDBr3_AEA_Rev21_04122019_versão_suja
- Ofício ao IBAMA referente a Justificativa técnica OBD BR3 para Diesel L7 - monitores e limites

Dados coligidos por Michele K. Gansauskas